



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS

Inscrição nº. **020/2012**

Os seguintes Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Esses são executados pela Organização da Sociedade Civil, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, CNPJ 00.142.555/0010-69, com sede em Indaiatuba/SP, à Rua Aimoré, nº 290 – Jardim Olinda e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº. 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 07/02/2025 10:51:39-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Romulo da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social